

PARECER Nº : 029/2024
RELATOR : Hélio José dos Santos
INTERESSADO : Ricardo Soares Cangirão
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 020/2024
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos, o **Dia do Movimentador de Mercadorias** (27 de agosto).”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Concorrente, Art. 57, “caput” da LOMA.
Quórum necessário : Maioria simples, Art. 26, Parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 11 de abril de 2024.

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vice-Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Membro